



Comprovante de Publicação

Nº: 27709

Identificação: 3789/2015

Data/Hora Veiculação: 08/10/2015 16:15

Data Publicação :
09/10/2015

Ato: LEI Nº 2.884/2015

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO - SMOP/SPML**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências.**

Completo

LEI Nº 2.884/2015 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0011.2056 -Manutenção do sistema viários Municipal TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 380.000,00 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390300000 0317 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 3390390000 0317 1.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FUNCIONAL: 26.782.0011.2057 rodoviários TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo TOTAL: 400.000,00 RUBRICA 3390300000 100.000,00 -Manutenção de veículos AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 0318 1.000 MATERIAL DE CONSUMO 280.000,00 e equipamentos VALOR ALTERAÇÃO 400.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: ORGÃO: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPL FUNCIONAL: 04.122.0002.2009 - Captação de Recursos TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 400.000,00 Lei nº 2.884/2015 ? Pág. 2/2 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4490510000 0048 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 400.000,00 ORGÃO: 26-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMOP FUNCIONAL: 26.782.0006.2053 - Pavimentação de vias TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 275.915,20 RUBRICA AÇÃO FONTE 4490510000 0311 DESCRIÇÃO VALOR ALTERAÇÃO 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 275.915,20 FUNCIONAL: 26.782.0006.2054 -Administração e Coordenação Geral TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 76.451,30 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3390930000 0313 1.000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 76.451,30 FUNCIONAL: 26.782.0006.2055 -Manutenção dos próprios Municipais TIPO ALTERAÇÃO: Anulação TOTAL: 27.633,50 VALOR ALTERAÇÃO RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4490510000 0315 1.000 OBRAS E INSTALAÇÕES 27.633,50 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.814/2014 de 23/12/2014. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2015 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 08 de outubro de 2015. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.10.08 15:34:45 -0300 OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal Processo nº 9827/2015